

milhão seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

- GB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º 30.736.540/0001-07:

LOTE 01: Valor Total: R\$ 31.494,92.

LOTE 04: Valor Total: R\$ 28.498,32.

LOTE 12: Valor Total: R\$ 198.900,00.

LOTE 14: Valor Total: R\$ 509.986,00.

- ORIGINAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 34.390.461/0001-30:

LOTE 05: Valor Total: R\$ 244.514,50.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.635.771,50 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

As demais informações do resultado anteriormente publicado seguem sem alterações.

ID CIDADES: 2023.026E0600006.02.0001

Fundão/ES, 29 de março de 2023.

Brunella Nunes Pereira Martins

Pregoeira Oficial do Município de Fundão/ES

Protocolo 1056548

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4749/2021

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO da Concorrência nº 003/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA E SERVIÇO E PRESERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Empresas Habilitadas:

- SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para o Lote II e Lote III;

- VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA para o Lote I, Lote II e Lote III;

- AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA para o Lote II e Lote III;

- FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA para o Lote I, Lote II, Lote III e Lote IV.

Empresas Inabilitadas:

- SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para o Lote I e Lote IV;

- VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA para o Lote IV;

- AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA para o Lote I e Lote IV.

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0005

Fundão/ES, 29 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1056849

Ata Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

ID CIDADES: 2023.026E0500001.01.0002

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007821/2022

PROMITENTE COMPRADOR: MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CNPJ: 27.165.182/0001-07

OBJETO: registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanche, para atender os pacientes que realizam tratamentos, consultas e exames em outros municípios e que utilizam o Transporte Sanitário Eletivo, por um período de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2023

PROMITENTE FORNECEDOR: TALITA GONÇALVES PAULI LTDA

CNPJ n.º 21.439.233/0001-65

Valor Total: R\$ 154.123,20 (cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte e três reais e vinte centavos).

Data assinatura: 29 de março de 2023.

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços supramencionada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

EVA DO CARMO BERNABÉ DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1056132

Governador Lindenberg

Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.679/2023

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO

ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

ID CIDADES/TCE-ES

Nº 2023.078E0700001.09.0024

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Saúde e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação de que trata o assentimento do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e AUTORIZO a locação de imóvel de terceiro destinando-se exclusivamente ao funcionamento da Farmácia Básica, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com o locador MARIA OLIVIA MACHADO GIACOMIM NUNES.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

LEONARDO PRANDO FINCO

Prefeito Municipal

Protocolo 1056181

www.amunes.es.gov.br